



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

## **PORTARIA Nº. 036/2013**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990, considerando que a Sra. Sandra de Oliveira Diniz, nomeada pela Portaria nº. 022/2013 para compor a comissão que está apurando as possíveis irregularidades ocorridas em linhas de transporte escolar nos anos de 2011/2012, é parente próxima de um dos envolvidos no caso em questão e, considerando que em situações como essa, é primordial que zelemos pelo caráter imparcial que deve se revestir os procedimentos públicos,

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Inquérito Administrativo, para apuração de irregularidades/ilegalidades ocorridas em linhas de Transporte Escolar deste Município, nos anos de 2011/2012, garantindo aos interessados o amplo direito de defesa.

**Art. 2º.** Nomear, adequando a portaria nº. 022/2013, as servidoras **Sra. Regina Costa Ferreira e Souza**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 547.348.516-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; **Sra. Márcia D'Alessandro Vieira**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 001.194.356-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; e, **Sra. Christiene Martins Silva**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 045.633.066-65, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão para dar cumprimento do devido processo legal de apuração de possíveis irregularidades ocorridas em linhas de Transporte Escolar deste Município, nos anos de 2011/2012, garantindo aos interessados o amplo direito de defesa.

**Art. 3º.** Em virtude desta nova nomeação, a Comissão deverá, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, 28 de junho de 2013.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal

